

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 37 de 2 de julho de 2021
Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importânci de R\$781.311,40 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0103.6587.0000 3.3.90.36.00 500,00 12.365.0103.6588.0000 3.3.90.36.00 90.000,00 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0103.2673.0000 3.1.90.13.00 400,00 10.302.0103.2680.0000 3.3.90.30.00 18.500,00
10.305.0103.2673.0000 3.1.90.94.00 3.911,40 023910 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL 22.122.0104.6210.0000 3.1.90.11.00 635.000,00 22.122.0104.6210.0000 3.1.91.13.00 18.000,00
22.122.0104.6210.0000 3.3.90.46.00 5.000,00 024310 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS 15.451.0101.4183.0000 3.1.90.94.00 10.000,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0103.3540.0000 3.3.90.39.00 -30.000,00 12.365.0103.6587.0000 3.3.90.48.00 -500,00
12.366.0103.2597.0000 3.1.90.04.00 -10.000,00 12.366.0103.2597.0000 3.1.90.11.00 -40.000,00 12.366.0103.2597.0000 3.1.91.13.00 -10.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 37 de 2 de julho de 2021 Page 2 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0103.2673.0000 3.3.90.30.00 -4.311,40
10.302.0103.2680.0000 3.3.90.39.00 -18.500,00 02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL 18.541.0104.5020.0000 4.4.90.52.00 -5.000,00 22.122.0104.6210.0000 4.4.90.52.00 -18.000,00
20.122.0102.4280.0000 3.1.90.11.00 -580.000,00 20.122.0102.4280.0000 3.1.90.94.00 -20.000,00 20.122.0102.4280.0000 3.3.90.30.00 -10.000,00 20.122.0102.4280.0000 3.3.90.46.00 -15.000,00 20.122.0102.4280.0000 4.4.90.52.00 -10.000,00
02 43 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS 15.451.0101.4183.0000 3.1.90.11.00 -10.000,00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 2 de julho de 2021 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal